



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p><b>Aline Barbosa de Freitas</b> Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria <b>INDICAÇÃO</b></p> <p>Nº. <b>038/16</b></p>
Autor: <b>RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA</b>	Partido: <b>PR</b>	
<p><i>Excelentíssima Presidenta, Senhores Vereadores.</i></p> <p><b>INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO.</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica à Mesa Diretora, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo <b>Gilvam Aparecido de Oliveira</b> – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Sr. <b>Neyton Martins de Lara</b> – Secretário Municipal de Trânsito, Obras e Serviços Públicos e <b>Josué Pinto de Miranda</b> – Responsável pelo Setor Elétrico da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, mostrando-lhes a necessidade de <b>implantação de luminária pública</b> na Rua Manoel Antônio Junqueira, no Assentamento Rural Domingos José de Moraes, neste município.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 04 de julho de 2016.</p> <p><b>Ricardo Pereira Junqueira</b> Vereador</p>		



*Indicação 038/2016*

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a iluminação pública é um direito do cidadão, haja vista que o mesmo paga a CIP – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Destacando que a iluminação pública auxilia na prevenção e combate da criminalidade.

Considerando que a ausência desse benefício implica em constantes riscos para os transeuntes e para aqueles que estudam no período noturno, prejudicando também o próprio visual notívago, que fica com aspecto de abandono.

Nesta perspectiva, este Vereador traz a esta Casa de Leis a solicitação dos moradores do Assentamento Rural Domingos José de Moraes, popularmente conhecido como Chacrinhas, de que seja implantada uma luminária na Rua Manoel Antônio Junqueira, mais precisamente no poste da rede elétrica em frente da porteira que dá acesso à Areeira Trans Areia.

Salientamos que a luminária em muito melhorará a iluminação pública, destacando que, propínquo do local referido, a escuridão é fato e muitos alunos noturnos e outros transeuntes notívagos precisam dessa luminária a título de facilitar a visão para trafegabilidade no local.

Face ao exposto, a imediata implantação de luminária é medida que se impõe, sendo esta medida um dos processos mais nobre na promoção de cidadania à população de Porto Esperidião.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,  
Porto Esperidião – MT, em 04 de julho de 2016.

**Ricardo Pereira Junqueira**  
**Vereador**